REGULAMENTO (UE) 2016/114 DA COMISSÃO

de 28 de janeiro de 2016

que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC) no que respeita à lista de 2017 das variáveis-alvo secundárias relativas à saúde e à saúde das crianças

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho de 2003, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC) ([1]), nomeadamente o artigo 15.º, n.º 2, alínea f), em articulação com o artigo 15.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (CE) n.º 1177/2003 criou um quadro comum para a produção sistemática de estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia com o objetivo de assegurar a disponibilização de dados transversais e longitudinais, comparáveis e atualizados, sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social, aos níveis nacional e da União Europeia.

(2) Nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (CE) n.º 1177/2003, devem ser adotadas anualmente medidas de execução, a fim de especificar as áreas-alvo e as variáveis-alvo secundárias a incluir no ano em questão na componente transversal das EU-SILC. Devem ser adotadas medidas de execução que especifiquem as variáveis-alvo secundárias e os respetivos identificadores para o módulo de 2017 relativo à saúde e à saúde das crianças.

(3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As variáveis-alvo secundárias e os identificadores para o módulo de 2017 relativo à saúde e à saúde das crianças, que fazem parte da componente transversal das EU-SILC, são as que constam do anexo.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 28 de janeiro de 2016.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNCKER

([1]) JO L 165 de 3.7.2003, p. 1.

ANEXO

Para efeitos do presente regulamento, são aplicáveis as seguintes unidades, modos de recolha de dados, períodos de referência e definições:

1. **Unidades**

as variáveis-alvo dizem respeito a diferentes tipos de unidades:

as informações sobre encargos financeiros aplicam-se ao nível do agregado familiar e referem-se ao agregado como um todo;

a informação sobre saúde deve ser fornecida relativamente a cada membro atual do agregado, ou, se for o caso, a todos os inquiridos selecionados com idades iguais ou superiores a 16 anos;

a informação sobre o estado geral de saúde e a limitação em atividades devido a problemas de saúde deve ser fornecida relativamente a cada criança com idade entre os 0 e os 15 anos;

a informação relativa a necessidades não satisfeitas de exames ou tratamentos médicos ou dentários para crianças aplica-se ao nível do agregado familiar e refere-se a todas as crianças com idades entre os 0 e os 15 anos a viver no agregado considerado como um todo;

a idade refere-se à idade no momento em que se realizou a entrevista.

2. **Modos de recolha de dados**

Para as variáveis inquiridas a nível do agregado familiar, o modo de recolha dos dados é a entrevista pessoal com o inquirido do agregado familiar.

Para as variáveis inquiridas a nível individual, o modo de recolha dos dados é a entrevista pessoal com todos os membros do atual agregado familiar com 16 ou mais anos de idade ou, se aplicável, com cada inquirido selecionado.

Para as variáveis relativas às crianças, o modo de recolha dos dados é a entrevista pessoal com o inquirido do agregado familiar.

Devido às características da informação a recolher, só são permitidas entrevistas pessoais (a título excecional, por procuração para pessoas temporariamente ausentes ou incapacitadas).

A variável relativa ao Índice de Massa Corporal (IMC) pode ser calculada a partir da altura e do peso recolhidos durante a entrevista ou diretamente fornecidos pelo inquirido com base numa tabela. Só o valor do IMC tem de ser transmitido ao Eurostat.

3. **Período de referência**

As variáveis-alvo referem-se a diferentes tipos de períodos de referência:

período de referência atual para a variável IMC, estado geral de saúde para as crianças e limitação em atividades devido a problemas de saúde (crianças);

semana típica para as variáveis relacionadas com a atividade física;

semana típica de uma determinada estação para a frequência de consumo de fruta e produtos hortícolas;

últimos 12 meses para todas as outras variáveis.

4. **Transmissão de dados**

As variáveis-alvo secundárias devem ser enviadas à Comissão (Eurostat) no ficheiro de dados dos agregados (H), no ficheiro do registo pessoal (R) e no ficheiro de dados dos indivíduos (P), após as variáveis-alvo primárias.

Identificador da variável	Variável-alvo
	Saúde
HS200	*Encargos financeiros dos cuidados médicos* Encargos pesados Alguns encargos Não é um encargo pesado
HS200_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (ninguém no agregado necessitou de cuidados médicos) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
HS210	*Encargos financeiros com os cuidados dentários* Encargos pesados Alguns encargos Não é um encargo pesado
HS210_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (ninguém no agregado necessitou de cuidados dentários) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
HS220	*Encargos financeiros com medicamentos* Encargos pesados Alguns encargos Não é um encargo pesado
HS220_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (ninguém no agregado necessitou de medicamentos) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH080	*Número de visitas a um dentista ou a um ortodontista* Nenhuma 1-2 vezes 3-5 vezes 6-9 vezes 10 vezes ou mais
PH080_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)

Identificador da variável	Variável-alvo
PH090	*Número de consultas com um médico de clínica geral ou médico de família* Nenhuma 1-2 vezes 3-5 vezes 6-9 vezes 10 vezes ou mais
PH090_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH100	*Número de consultas com um médico ou cirurgião especialistas* Nenhuma 1-2 vezes 3-5 vezes 6-9 vezes 10 vezes ou mais
PH100_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH110	*Índice de Massa Corporal (IMC)* Valor IMC
PH110_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH120	*Tipo de atividade física durante o trabalho* Principalmente em posição sentada Principalmente em posição de pé Principalmente em movimento ou tarefas que exigem esforço físico moderado Principalmente trabalhos pesados ou fisicamente exigentes
PH120_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (não executa tarefas relacionadas com trabalho) Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)

Identificador da variável	Variável-alvo
PH130	*Tempo gasto em atividades físicas (exceto de trabalho) numa semana típica* HH/MM (horas/minutos) por semana
PH130_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH140	*Frequência do consumo de fruta* Duas vezes ou mais por dia Uma vez por dia 4 a 6 vezes por semana 1 a 3 vezes por semana Menos de uma vez por semana Nunca
PH140_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
PH150	*Frequência de consumo de produtos hortícolas* Duas vezes ou mais por dia Uma vez por dia 4 a 6 vezes por semana 1 a 3 vezes por semana Menos de uma vez por semana Nunca
PH150_F	Variável preenchida Valor em falta Inquirido não selecionado Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
	Saúde das crianças
RC010	*Estado geral de saúde (crianças)* Muito bom Bom Médio Mau Muito mau
RC010_F	Variável preenchida Valor em falta Não é aplicável (criança com mais de 15 anos de idade) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)

Identificador da variável	Variável-alvo
RC020	*Limitação em atividades, devido a problemas de saúde (criança)* Muito limitada Limitada, mas não muito Sem qualquer limitação
RC020_F	Variável preenchida Valor em falta Não é aplicável (criança com mais de 15 anos) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
HC010	*Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos médicos (crianças)* Sim (houve, no mínimo, uma ocasião em que, pelo menos, uma das crianças não foi submetida a exame ou tratamento médicos) Não [a(s) criança(s) foi(foram) submetida(s) a exame ou tratamento médicos sempre que necessário]
HC010_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (nenhuma das crianças teve realmente necessidade de um exame médico ou tratamento dentário) Não aplicável (não há crianças de 0-15 anos no agregado familiar) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
HC020	*Razão principal por que a necessidade de exame médico ou tratamento dentário não foi satisfeita (crianças)* Falta de capacidade financeira (demasiado caro) Lista de espera Falta de tempo devido ao trabalho, a assistência a prestar a outras crianças ou a outras pessoas Demasiado longe ou falta de meios de transporte Outra razão
HC020_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (HC010 não é igual a «sim») Não aplicável (não há crianças de 0-15 anos no agregado familiar) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)
HC030	*Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos dentários (crianças)* Sim (houve, no mínimo, uma ocasião em que, pelo menos, uma das crianças não foi submetida a exame ou tratamento dentário) Não [a(s) criança(s) foi(foram) submetida(s) a exame ou tratamento dentários sempre que necessário]
HC030_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (nenhuma das crianças teve realmente necessidade de um exame ou tratamento dentário) Não aplicável (não há crianças de 0-15 anos no agregado familiar) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)

Identificador da variável	Variável-alvo
HC040	*Razão principal por que a necessidade de exame ou tratamento dentário não foi satisfeita (crianças)* Falta de capacidade financeira (demasiado caro) Lista de espera Falta de tempo devido ao trabalho, a assistência a prestar a outras crianças ou a outras pessoas Demasiado longe ou falta de meios de transporte Outra razão
HC040_F	Variável preenchida Valor em falta Não aplicável (HC030 não é igual a «sim») Não aplicável (não há crianças de 0-15 anos no agregado familiar) Não aplicável (RB010 ≠ 2017)